

Folha Nº _____ 29 _____
Processo Nº 072-000.211/2014
Rubrica _____ Mat. 750-1

Ao Setor de Compras,

Cuidam os autos de aquisição de crachás, classificados no grupo 44 (material de sinalização visual e afins) que atingirá o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Para tanto, foram anexadas propostas de preços válidas, bem como conferida a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor. encaminhamos ao Ordenador de Despesas para, caso esteja de acordo com a presente contratação.

Informamos que, conforme Instrução nº 187/2014 – PRESI, foram revogadas as disposições das Resoluções/Instruções que tratavam da Dispensa de Licitação por valor, devendo, previamente à tramitação à COAFI, ser elaborado o check-list, conforme orientação do Parecer nº /2014 – ASJUR.

Desse modo informamos que a pretensa contratação amolda-se na modalidade de compra sugerida pelo setor de compras (Art. 24, II da Lei 8.666/93), que não tramita nessa gerência, nenhum processo com objeto similar e que, através de Dispensa de Licitação, não houve contratações no exercício para o grupo 44, e declaro que não há fracionamento ou parcelamento das compras. Solicito, caso aprovado o despacho, encaminhar ao Ordenador de despesas para ratificar a presente declaração, aprovar o Projeto Básico, autorizar a realização da despesa e emissão de nota de empenho, salvo melhor juízo.

Brasília, 26 de maio de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio